

Ofício nº 2351/2014-GAPRE

Maringá, 18 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 07/07/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1115/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita que informe qual foi a quantidade de multas pelo cometimento de infrações de trânsito aplicadas pela Secretaria Municipal de Trânsito – SETRANS aos condutores de veículos de Maringá no ano de 2013, bem como quais foram os valores arrecadados com as referidas multas, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DE MARINGÁ
SETRANS – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

**TOTAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ (276910) PARA VEÍCULOS
REGISTRADOS EM MARINGÁ**

SITUAÇÃO	TOTAL DE AUTOS	*VALOR DA INFRAÇÃO
Autos não pagos:	62.428	R\$7.589.876,50
Pagos:	66.291	R\$7.425.447,12
**Crédito:	326	R\$34.636,27
TOTAL DE AUTOS: 129.045		

Obs: Foram considerados autos dos veículos registrados no município de Maringá no momento da autuação, ou seja, não houve preocupação em tratar veículos que por ventura tenham sido transferidos do município ou para o município após a realização da infração.

*** Os valores são os registrados para as infrações (CTB), não foram considerados valores recolhidos no auto de infração. Também não foram considerados descontos e distribuições nos valores totais.**

**** - Auto de infração pago em duplicidade;
- Auto de infração pago no prazo sem o desconto devido de 20%;
-Auto de infração arquivado que foi pago.**

Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 2716/2013 - GAPRE

Anderson Bastião
Coordenador de Multas
Portaria n.º 002/2013 - GAPRE

**Fonte: GIT – Gestão de Infrações de Trânsito/ Celepar
git@celepar.pr.gov.br**